

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS E
AÇÕES PARA JUVENTUDE**



**MATERIAL ORIENTADOR: perguntas e respostas sobre o
Sistema PDDE Interativo**

**CURITIBA-SEED-PR
2016**

APRESENTAÇÃO

O presente **Material Orientador: perguntas e respostas sobre o Sistema PDDE Interativo** tem a finalidade de orientar os Técnicos Pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação, bem como qualquer usuário ou pesquisador que tenha interesse no Sistema PDDE Interativo.

Resultado da experiência adquirida com o Sistema PDDE Interativo no decorrer dos anos, optamos por este formato de material, visto que estas foram as perguntas mais respondidas para as Secretarias Municipais de Educação e técnicos pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação.

Para além destas perguntas e respostas, outras poderão surgir devido as atualizações constantes que ocorrem no sistema, necessitando acompanhá-las e estudá-las para melhor utilizá-las.

Bons estudos.

Curitiba, 02 de junho de 2016.

Deuseles de Oliveira

Técnico Pedagógico da Coordenação das Instâncias Colegiadas e Ações para Juventude - CICAJ

Tatiana Gonçalves Petry

Coordenação das Instâncias Colegiadas e Ações para Juventude – CICAJ

Vanda Dolci Garcia

Departamento de Gestão Educacional

MATERIAL ORIENTADOR: perguntas e respostas sobre o Sistema PDDE Interativo

- **P: Qual a diferença entre o Sistema PDDE Interativo e o Programa PDE Escola?**

R: O PDE Escola é um programa federal de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros visando apoiar a execução de todo ou de parte do seu planejamento.

A ferramenta utilizada pelas escolas para realizar o seu planejamento é o **Sistema PDDE Interativo**. O Sistema PDDE Interativo foi desenvolvido com base na metodologia do Programa PDE Escola, mas a partir de 2012, todas as escolas públicas do país passaram a utilizá-lo – mesmo aquelas que não foram priorizadas pelo Programa PDE Escola, ou seja, que não receberão recursos federais desse programa.

- **P: Quais programas federais estão dentro do Sistema PDDE Interativo?**

R: O Sistema PDDE Interativo comporta os seguintes programas:

- PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola
- PDE Mais Educação
- PDE Ensino Médio Inovador – Programa Ensino Médio Inovador
- Educação do Campo
- Atleta na Escola – Programa de Formação Esportiva Escolar
- Formação Continuada de Professores
- Solicitação do Livro Didático
- **Programa de Combate ao Zika Vírus**
- **Entre outros**

- **P: O PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola está dentro do Sistema PDDE Interativo?**

R: Não. O PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola possui peculiaridades próprias e não foi adicionado ao Sistema PDDE Interativo.

- **P: Quem tem acesso ao Sistema PDE Interativo?**

R: Nas instituições de ensino, somente os diretores possuem acesso ao Sistema PDDE Interativo através do seu número de CPF como login e senha repassada pelo técnicos pedagógicos do Núcleo Regional de Educação.

- **P: A comunidade escolar pode conhecer as ações contidas no Sistema PDDE Interativo?**

R: Sim. O Plano de Ação das escolas são disponibilizados na página <http://pdeinterativo.mec.gov.br> através do link “Consulta Pública” e depois em “Busca de Planos”.

- **P: A direção da escola não possui a senha do Sistema PDDE Interativo. Como deve proceder?**

- **R:** O Sistema PDDE Interativo possui uma descentralização administrativa dos acessos, ou seja, cada ente federado é responsável por atualizar os dados das direções de suas escolas. Assim, para as escolas estaduais, quem faz o cadastro dos diretores e disponibiliza as senhas são os técnicos pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação - NRE que respondem pela demanda do Sistema PDDE Interativo. Para as escolas municipais e privadas, quem disponibiliza a senha são as Secretarias Municipais de Educação, conforme a sua organização interna.

- **P: A escola é nova e não estamos encontrando o nome para fazer o cadastro.**

R: Os dados da escola referem-se ao Censo do ano anterior. Se a escola foi criada há menos de um ano e esta informação não consta do Censo, então só poderá ter acesso ao Sistema PDDE Interativo no ano seguinte.

- **P: Sabemos que uma escola será extinta ou paralisada no próximo ano. Devemos fazer o Diagnóstico do PDDE Interativo mesmo assim?**

R: Não. Neste caso o técnico pedagógico do NRE repassará à Coordenação Estadual os dados da escola cessada para que esta proceda a desvinculação da escola no Sistema PDDE Interativo.

- **P: Quais são os níveis de acesso ao Sistema PDDE Interativo?**

R: O nível máximo é do Secretário Estadual/Municipal de Educação. Este obtém acesso ao sistema através da senha do PAR (Plano de Ações Articuladas). Caso ocorra mudanças na secretaria ou bloqueio da senha do secretário, deve-se entrar em contato com o MEC através do e-mail pddeinterativo@mec.gov.br e solicitar acesso. Para isso, deve-se enviar em anexo ao e-mail cópia do documento legal (Portaria ou Ofício) que empossou o novo secretário e demais dados como CPF, telefone com DDD, e-mail, município e estado.

Os demais níveis são cadastrados em escala decrescente pelo Secretário Estadual/Municipal de Educação na seguinte sequência:

- Coordenação Estadual/Municipal
- Membros do Comitê
- Equipe de Apoio
- Usuários para Consulta

Ressalta-se que somente o último nível não consegue cadastrar as Direções no Sistema PDDE Interativo.

- **P: Quantos membros devem compor o Comitê?**

R: O comitê deve ser composto por no mínimo 02 e no máximo 10 membros.

- **P: Quem deve fazer parte do Comitê?**

R: Recomenda-se que o comitê seja formado por técnicos efetivos da Secretaria, podendo ser das áreas pedagógica, administrativa e financeira.

- **P: Os membros que compõem o Comitê mudaram. Precisa fazer atualização?**

R: Sim. Havendo mudança de membro do Comitê, a secretaria de educação deve **proceder a atualização dos nomes dos técnicos que compõem o Comitê, pois estes são os referencias para as escolas e seus dados são visualizados no “Passo 3” do sistema.**

- **P: Como proceder nos casos de escolas que não possuem direção?**

R: A Secretaria de Educação deve-se cadastrar um membro da escola, seja este da equipe pedagógica, do corpo docente ou da equipe administrativa da escola.

- **P: A direção trabalha de manhã em uma escola municipal e a tarde na estadual. Ela pode ser cadastrada no Sistema PDDE Interativo nas duas escolas?**

R: Não. O Sistema PDDE Interativo faz o cruzamento do número de CPF da direção com o código do INEP das escolas e não permite que a direção seja cadastrada em duas escolas no mesmo ano.

- **P: Os mesmos técnicos que respondem pelos programas que estão dentro do Sistema PDDE Interativo podem ser os responsáveis pelo cadastro das direções no Sistema?**

R: Sim. É recomendável que todos os programas que estão no sistema PDDE Interativo sejam gerenciados pela mesma equipe da Secretaria.

- **P: Qual a diferença entre o Sistema PDE Interativo o SIMEC?**

R: O PDE Interativo é um Sistema do SIMEC.

- **P: Onde consigo o Manual do PDE Interativo?**

R: O Manual do Sistema PDDE Interativo está disponível no site (<http://pdeinterativo.mec.gov.br>). Para baixá-lo, basta clicar em “Consulta Pública” e depois em “Manual do Sistema”.

- **P: Sou diretor(a), mas não sei quem faz parte do Comitê da minha secretaria.**
R: Se o diretor já acessa o PDE Interativo: Acesse a aba “Primeiros Passos” e clique em “Passo 3”. Lá estão exibidos os nomes dos membros do Comitê. Caso não tenha acesso, favor entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação ou Secretaria Municipal de Educação.
- **P: O Grupo de Trabalho tem que ser formado necessariamente por membros do Conselho Escolar?**
R: Para as escolas estaduais sim. Para as Secretarias Municipais, cabe esta decisão ao secretário.
- **P: Gostaria de inserir alunos no Grupo de Trabalho, pois fazem parte do Conselho Escolar, mas eles não tem CPF e o sistema exige esta informação.**
R: O CPF é obrigatório. Propor que os alunos façam o seu cadastramento na Receita para obter o CPF.
- **P: Não consigo anexar fotos na Galeria de Fotos.**
R: Não é obrigatório anexar fotos. Observe o tamanho e o limite de fotos, mas se não conseguir anexar, não tem problema, pode seguir em frente na elaboração do plano.
- **P: Não consigo cadastrar a latitude e a longitude.**
R: Esta informação não é obrigatória. Se não conseguir inserir não tem problema e pode seguir em frente sem inserir.
- **P: Minha escola não possui mais Anos Iniciais/Anos Finais/Ensino Médio, devo fazer o plano assim mesmo?**
R: Sim, a escola pode fazer o plano, buscando priorizar mais os problemas relacionados às modalidades que ainda oferece.
- **P: Minha escola não tem mais Ensino Fundamental e só possui Educação Infantil, devo fazer o plano assim mesmo?**
R: Sim, a escola pode fazer o plano, buscando priorizar mais os problemas relacionados às modalidades que ainda oferece.
- **P: Os dados apresentados no PDDE Interativo não são iguais ao que foi informado no Censo Escolar.**
R: Os dados do PDE Interativo são importados da base de dados do INEP, que por sua vez é alimentada pelas informações que as escolas enviam quando respondem ao Censo Escolar. Caso a escola não concorde com as informações, deverá verificar a situação junto ao INEP. Os dados do PDDE Interativo só podem ser

modificados se o INEP modificá-los na sua base de dados.

- **P: O IDEB apresentado no PDE Interativo não confere com o IDEB final das escolas aprovado pelo INEP.**

R: Os dados do IDEB são importados da base de dados do INEP. Caso a alteração do IDEB tenha ocorrido após a sua divulgação oficial, só poderá ser atualizado no ano seguinte.

- **P: Na tela “Distorção idade-série” e “Aproveitamento escolar”, devo utilizar os dados de distorção, reprovação e abandono relativos a que ano?**

R: Verificar nas tabelas exibidas na tela “Distorção idade-série” o ano de referência que está sendo utilizado.

- **P: Na tela “Finanças”, os valores deverão ser do ano corrente ou do ano anterior (tanto em usos quanto em fontes)?**

R: O ano de referência deve ser o ano anterior, ou seja, os recursos que a escola administrou no ano anterior à elaboração do plano.

- **P: A prefeitura é quem paga as contas de água, luz e telefone. Precisamos incluir na tela “Finanças”?**

R: Não. Só devem ser incluídas nesta tela as despesas pagas diretamente pela escola através da sua Unidade Executora.

- **P: Na tela “Docentes” aparecem algumas disciplinas que os professores não ministram.**

R: Estes dados são importados da base de dados do INEP, que por sua vez é alimentada pelas informações que as escolas enviam quando respondem ao Censo Escolar.

- **P: Na tela “Docentes”, algumas questões já estão respondidas e não conseguimos alterá-las.**

R: Estes dados são importados da base de dados do INEP, que por sua vez é alimentada pelas informações que as escolas enviam quando respondem ao Censo Escolar.